



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 069 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos e demais órgãos competentes, para que providenciem a instalação de um redutor de velocidade no cruzamento existente entre a Rua Dr. Artur Morães Silva com a RJ 160 (sentido hospital de Cantagalo) nesta urbe.

JUSTIFICATIVA:

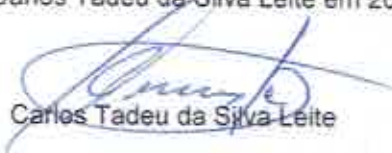
A instalação de um redutor de velocidade neste importante cruzamento do nosso município justifica-se na medida em que neste local transitam grande quantidade de veículos e pedestres, expondo de maneira perigosa os motoristas que desejam sair da Rua Dr. Artur Morães Silva com direção a RJ 160, eis que trata-se de pista dupla e com trânsito de veículos de grande porte.

Hoje da maneira em que se encontra este cruzamento é sem dúvidas um potencial causador de acidentes, pois dependendo da velocidade em que os veículos automotores transitam, pode ser inevitável a ocorrência de um atropelamento ou abalroamento.

A criação deste dispositivo traria maior segurança para todos que diariamente utilizam esta importante via do município de Cantagalo, pois obrigatoriamente faria com que os veículos pudessem diminuir a velocidade e possibilitaria mais facilmente a identificação de pedestres que atravessam neste trecho e de outros veículos que tentam retornar a via pública ao deixarem o centro da cidade.

Portanto, é solicitado ao chefe do executivo municipal através dos setores competentes a realização de obras que permitam a instalação do redutor de velocidade no supracitado trecho do cruzamento entre a Rua Dr. Artur Morães Silva com a RJ 160 (sentido hospital de Cantagalo).

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 20 de março de 2018.


Carlos Tadeu da Silva Leite

Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>26118</u> <u>21/03/18</u> HORA <u>13:40</u> O FUNCIONÁRIO
--